INDICAÇÃO

130/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, a necessidade de cadeiras anfíbias para pessoas com deficiência nas praias de Macaé.

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia uma vez que Macaé é a capital do Petróleo, e recebemos uma quantidade grande de turistas e trabalhadores na cidade, a disponibilização de cadeiras anfíbias nas praias do município é fundamental para garantir o acesso e a inclusão de pessoas com deficiência. Esses equipamentos possibilitam que essas pessoas desfrutem das praias com segurança e autonomia, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade. Além disso, a presença das cadeiras anfíbias contribui para a conscientização da população sobre a importância da acessibilidade e a inclusão social

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Edson Chiquini
Verador Autor

(Assinatura eletrônica)

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br